



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 103/2.025.**

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que estude a viabilidade da contratação urgente de uma enfermeira obstetra para atuar na Atenção Primária e na Santa Casa de Igarapava.**

**Justificativa**

A assistência obstétrica qualificada e especializada é fundamental para garantir o cuidado adequado às gestantes e reduzir riscos materno-infantis. A presença de uma enfermeira obstetra contribuirá significativamente para o fortalecimento da atenção primária, possibilitando um acompanhamento mais humanizado, seguro e eficiente do pré-natal e do puerpério, dentro de uma equipe multidisciplinar.

No âmbito hospitalar, essa profissional também desempenhará um papel essencial no suporte ao pré-parto, intra e pós-parto na Santa Casa, dentro de uma equipe multi, oferecendo assistência técnica especializada e promovendo um atendimento mais acolhedor às gestantes.

Com base no histórico de ocorrências e intercorrências nos partos e gestações em nosso município, faz-se urgente a disponibilização desse profissional, garantindo às gestantes um atendimento de qualidade, contribuindo para a redução de complicações e promovendo uma assistência mais próxima e acolhedora.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 31 de março de 2.025.

*Ana Lúiza Rilko Mattar*

**ANA LUIZA RILKO MATTAR**  
**Vereadora da C. M. de Igarapava - SP**

Protocolo 3103625 19:00hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Página 1 de 1

*Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência*

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava